

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO Nº. DE 2009. (Do Sr. CARLOS BRANDÃO)

Requer a essa Comissão, audiência pública para debater os impactos sociais e econômicos do processo de instalação da mina de exploração de ouro no município de Godofredo Viana no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeiro, conforme o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convidados o Senhor Edison Lobão, Ministro de Estado das Minas e Energia, José Maurício de Macedo Santos, Secretário de Estado da Industria e Comércio, Maria da Conceição dos Santos de Matos, Prefeita Municipal de Godofredo Viana/MA, Luis Celaro Rosa, Diretor Geral da Mineradora Aurizona S/A, para um debate sobre os impactos sociais e econômicos do processo de instalação da mina de exploração de ouro no município de Godofredo Viana no Estado do Maranhão.

JUSTIFICATIVA

O Maranhão terá sua primeira mina de exploração de ouro e metais não ferrosos. A obra será instalada no município de Godofredo Viana, no distrito de Aurizona, sendo classificada como a terceira maior mina de ouro do país. A descoberta de ouro no município remonta ao período de colonização no Brasil, que usavam os índios e os escravos para retirar o metal.

Para a implantação da mina, o governo do Estado do Maranhão vai ajudar a pavimentação asfáltica da estrada que liga Godofredo Viana ao povoado de Manaus. A obra facilitará o transporte até a primeira mina aurífera do Maranhão. A Mineradora Aurizona já investiu cerca de R\$ 30 milhões de reais no local. O empreendimento deve gerar 1.200 empregos diretos e indiretos, o valor de investimento deverá chegar aos R\$ 80 milhões.

É preciso que o Governo do Maranhão e demais instituições envolvidas nesse processo estejam preparados para aportar esse investimento, principalmente na criação de estruturas para capacitar a mão-de-obra local e fazendo com que as empresas estabelecidas no Estado participem nas obras de instalação da mina, de maneira a estimular o mercado de trabalho e aquecer economia maranhense.

Diante da importância do exposto, justifica-se a realização desta Audiência Pública para que fiquem registrados na Comissão de Minas e Energia os esclarecimentos das autoridades competentes.

Sala da Comissão, 01 de outubro de 2009.

Deputado CARLOS BRANDÃO